



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 27/2018 de 13 de Agosto 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 27/2018

de 13 de agosto

Por Decreto Presidencial n.º 19/2018, de 22 de junho foi o Sr. Kay Rala Xanana Gusmão nomeado Ministro de Estado, Conselheiro ao Primeiro-Ministro, tendo sido posteriormente nomeado por Decreto Presidencial n.º 21/2018, de 6 de julho Ministro de Estado, Conselheiro ao Primeiro-Ministro e Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico.

Sob proposta de Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro foi solicitada a substituição do atual Ministro de Estado, Conselheiro ao Primeiro-Ministro e Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico e a consequente nomeação de um novo Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico.

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º, atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, sob proposta do Primeiro-Ministro, decreta:

Artigo 1.º

É nomeado Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico, o Sr. Samuel Marçal.

Artigo 2.º

O presente decreto entra em vigor a 16 de agosto de 2018.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos treze dias do mês de agosto de 2018.